



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORATARIA Nº. 602/2009 - GP**

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº. 585/2009-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RN, edição de 09/12/2009.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 001/2009, da Comissão de Sindicância – Portaria nº. 585/2009-GP (protocolizado sob o nº. 36.013/2009-SADP),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a que se refere a Portaria nº. 585/2009-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RN, edição do dia 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do término do prazo fixado na Portaria nº. 585/2009-GP.

Natal, 18 de dezembro de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente